



ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Pains

CEP 37295-000

— P A I N S —

MG.

OFÍCIO N.º:

ASSUNTO:

I N D I C A Ç Ã O N.º ⁵⁰ 049/93

O Vereador que esta subscreve, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, indica ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de aquisição de um veículo para possibilitar o atendimento médico nos postos de saúde de Mina, Capoeirão e Vila Costina.

Sala das Sessões, aos 19 de abril de 1993.

Vicente Gonçalves de Oliveira
Vereador

Retirada

em 11.05.93